

PORTARIA Nº. 463 /2017, DE 04 DE Agosto DE 2017.

“Nomeia Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO as tratativas entre a Fundação Unirg e o Município de Gurupi, conforme documentação autuada no Processo Administrativo nº. 2016.02.009966 desta IES, cujo objetivo é a realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro Geral, Procuradoria e Educação do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO os editais nºs. 004/2017 e 005/2017 – Município de Gurupi/COPESE, aos quais dão continuidade ao certame da Educação e Procuradoria do Município de Gurupi-To;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 799/2017, advindo da Diretoria Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Gurupi, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas gratificações:

Servidor	Função	Valor
Alexandre Peixoto Silva	Presidente	R\$ 1.500,00
Marllos Peres de Melo	Membro	R\$ 1.200,00
Celia Maria Agustini Lima	Membro	R\$ 1.200,00
Gleydson Moraes Lima	Membro	R\$ 1.200,00
Walter Coelho de Almeida	Membro	R\$ 1.200,00

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e inc.III da Lei Municipal nº 1.775/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014, e será paga em parcela única na competência de Agosto/17.

Art. 3º. Os servidores designados para compor a Comissão de que trata esta portaria, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

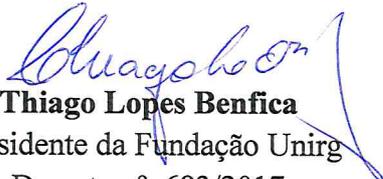


Art. 4º. Os trabalhos a serem executados pela Comissão, importa em coordenar todo o processo de aplicação das provas, adotar todas as providências pertinentes, destacando, a capacitação dos fiscais, a vigilância dos locais de aplicação e guarda das provas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 2017.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017



Leticia Melo Koren
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg